

CONTRATO 125-2016-09C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro -Feira de Santana-Ba, representada pelo ExmoSr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, EDUARDO TELES DANTAS - EPP, estabelecida na Rua Professor José de Lima Peixoto, nº 98 D, Inácio Barbosa, Aracaju - SE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.165.578/0001-11, através do seu representante legal, Sr. Antonio Diógenes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 686.363.345-00, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 002/2016, Pregão Eletrônico nº 001/2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega após cada solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

LOTE 06

	2012 00					
ALTEMA WAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO (UV) (R\$)	VALOR TOTAL 「「(R\$)」
01	BROA DE MILHO RECHEADA - O produto deve conter basicamente farinha de trigo especial, farinha de milho (a farinha de trigo e a farinha de milho a serem utilizadas como matérias-primas na fabricação da	UND	150.000	MILA	R\$ 0,80	R\$ 120.000,00

Pregão Eletrônico nº. 001/2016 - Ils. 1

000991



			C DADE 184BACI	· ¢		
02	broa deverão atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02), ovos, açúcar, creme vegetal hidrogenada, leite em pó integral, sal refinado, óleo de soja, fermento químico e recheio de goiabada. Embalagem individual em sacos plásticos de polipropileno lacrado, com peso de no mínimo 50g. Deverá conter na embalagem a devida identificação do produto com a composição nutricional, assim como data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 20 dias a partir da data de fabricação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser realizada diretamente na unidade escolar. PÃO TIPO "HOT DOG" - Produto, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico conforme RDC 344 de 13/12/2002isento de gorduras trans, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que declaradas. Deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. RDC n.º 263 de 22/09/2005. Não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalado em saco de polipropileno, atóxico, transparente.	PCT	30.000	MILAMASSAS	R\$ 4,80	R\$ 144.000,00
	apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalado em saco de					

198900

Pregão Eletrônico nº 3 001/2016 - fls. 2 -



TOTAL LOTE 06:	R\$ 264.000,
fabricação. Reembalado em caixas de papelão com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser realizada diretamente na unidade escolar e o sabor conforme solicitação.	

Valor total do lote por extenso: Duzentos e sessenta e quatro mil reais.

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a sequir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12.306.047.2042	33.90.30.11
EDUCAÇÃO – SEDUC		Fonte: 015

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os precos são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

Pregão Eletrônico nº 901/2018 fls. 3



- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado; quando for o caso;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, no que couber;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, quando for o caso;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega após cada solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

Pregão Eletrônico nº. 001/2016 - fls. 4 -

6



- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Pregão Eletrônico nº. 001/20/6 - 15.5 -



As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 04 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATANTE EDUARDO TELES DANTAS - EPP CONTRATADA

Testemunhas

Palyonna consoliente da silva

CPF: 025 . 692 .555 . 05

RG: 1208302990

CPF:<u>488 . 665 . 915 -07</u>

RG: 07035545-56

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 002-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016. VALOR: LOTE I R\$ 328.320,00; LOTE II R\$ 743.880,00; LOTE III R\$ 1.390.900,00; LOTE IV R\$ 700.740,00; LOTE V R\$ 406.898,13; LOTE VI R\$ 264.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

EXTRATO DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 002-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016

CONTRATO: 126-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE ! - R\$ 328.320,00; para o LOTE III - R\$ 1.390.900,00; para o LOTE IV - R\$ 700.740,00 e para o LOTE V - R\$ 406.898,13. Feira de Santana, 11/03/2016 — José Ronaldo de Carvalho — Prefeito.

CONTRATO: 124-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: KI MASSA UTILIDADES EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE II - R\$ 743.880,00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

CONTRATO: 125-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: EDUARDO TELES DANTAS - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE VI - R\$ 264.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 — José Ronaldo de Carvalho — Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada com disponibilização dos equipamentos necessários por comodato (circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica industrial), instalação e manutenção, com emprego de serviço tipo tático móvel. VENCEDOR: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA. HOMOLÓGAÇÃO: 02/03/2016. VALOR: R\$ R\$ 222.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 – Antonio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

CONTRATO: 11-2016-1022C. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA- FUNTITEC. CONTRATADO: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada com disponibilização dos equipamentos necessários por comodato (circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica industrial), instalação e manutenção, com emprego de serviço tipo tático móvel. HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2016. VALOR: R\$222.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 — Antonio Carlos Daltro Coelho — Diretor Presidente da FUNTITEC.

FOI DESERTA A LICITAÇÃO 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL 023/2016.

Objeto: Contratação de pessoa física para execução de serviços de consultoria e assessoria na elaboração, gestão e avaliação dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a data: 29/03/2016 às 14h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. FSA, 11/03/2016. ONEIDE SILVA ARGOLO — Pregoeira.







DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2016 - ANO C - Nº 21.895

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO- LICITAÇÃO 021/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal de Andarai, Municipio de Andarai no uso de suas atribuições, através do Convenlo SESAB nº 026/2014. Tipo: Menor Preço. Data: 31/03/2016 ás 10h30, no Setor de Licitações. Edital e informações no Setor de Licitações, na Rua Marlmbus, nº, Alto da Bela Vista, Andarai - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h ás 12:00h, Tel. (75) 3335-2118, Andarai, 16/03/2016. Moisés Moura dos Santos Filho - Pregoeiro

BARRA DA ESTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Barra da Estiva - 8A, através Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes ticitações:

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016 - Menor preço global - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar, conforme Lei N° 11,947 de 16/06/2009 e resolução N° 38 do FNDE de 16/07/2009. Abertura: 15/04/2016 às 11:00 h.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - Menor preço por lote - Entrga diária, semanat ou mensal, conforme solicitações - Objeto: Aquisição de gêneros elimenticios para a merenda escolar e programa mais educação (arroz, verduras, legumes, came fresca e etc). Abertura: 15/04/2016 às 09:00 h. Os interessados poderão adquirir os editais na Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01 - Centro - Barra da Estiva - BA, quaisquer informações (77) 3450-1616 das 08:00 às 12:00 h, no setor de licitação, Barra da Estiva, 15 de março de 2016. Roque Moura Caires -

CAMPO ALEGRE DE LOURDES

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA públics erreta de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016 cujo objeto: Serviços na confecção de lanches destinados para o CAPS e para diversas Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, Abentura: 28 de março do 2016 a partir das 08:30 horas, Loca/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura, Renata Carine Marques Dias - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO PRESÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errate de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016 cujo objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Baterias destinadas aos veícutos do Município de Campo Alegre de Lourdes. Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 09:30 horas. Local/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques Días - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errata de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 10:30 horas. Local/Edital/Informações: Sata de Licitações da Prefeitura, Renata Carine Marques Dias - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 19/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errata de Licitação na modalidada PREGÃO PRESENCIAL №. 19/2016 cujo objeto: Contratação de Empresa para fornacimento de Materiais de Consumo Odontológico destinados para a Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes. Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 11:30 horas. Local/Edital/informações: Sela de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques Dias - Presidente da CPL.

DIAS D'ÁVILA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PRESÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2016- A Prefeitura Municipal de Dias d'Avila torna público, que realizará no dia 31/03/2016, às 08h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornacimento de material de penso, instrumentais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavlla.ba.gov.br) bem como, na seta da Comissão COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n. Tel: (71) 3648-3503 e Fax nº (71) 3648-3502. Dias d'Avila, 15/03/2016 - Mateus Ofiveira Souza - Pregoetro Oficial:

Oliveira Souza - Pregoeiro Oficial.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016- A Prefeitura Municipal de Días D?Ávila torna público, que realizará no dia 06/04/2016, às 10h, na Sala da COPEL/ SEOSP, a licitação na modafidado Tomada de Preços nº 003/2016, cujo objeto é a Contrateção de empresa especializado, sob

o regime de emprellada por proço unitário, para Conclusão das obras de construção do Posto de Saúde da Familia no bairro Entroncamento, no Município de Dias d'Ávila - BA, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e saus anexos, interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura, (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL/ SEOSP - Prefeitura Municipal de Dias D?Ávila, situada na Praça dos Três Poderas, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias D?Ávila, Tel. nº; (71) 3648-3537 e Fax nº (71) 3648-3502. Alendimento: 08hrs às 12hrs e 14hrs à 16hrs. Dias D?Ávila, 15/03/2016 Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira- Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 002-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimenticios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016. VALOR: LOTE I R\$ 326.320.00: LOTE II R\$ 743.880.00; LOTE III R\$ 1,390.900.00: LOTE IV R\$ 700.740.00; LOTE V R\$ 406.898, 13; LOTE VI R\$ 284.000.00 February 1,109/2018 - Jesé Ropaldo de Carvalho - Prefeito

Feira de Santana, 1/103/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 002-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016

CONTRATO: 126-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTAINA.

CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016, VALOR: Para o LOTE I - R\$ 328.320,00; para o LOTE III - R\$ 1.390.900,00; para o LOTE IV - R\$ 700.740,00 e para o LOTE V - R\$ 406.898,13. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeilo.

Rohaldo de Carvaino - Prefeito.

CONTRATO: 124-2016-99C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

CONTRATADO: KI MASSA UTILIDADES; EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de géneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Progrema Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ASSINATURA DO CONTRATO 04/03/2016.

VALOR: Para o LOTE II - R\$ 743.880.00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Rohaldo de Carvaiño - Prefeito.

CONTRATO: 125-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: EDUARDO TELES DANTAS - EPP. OBJETO: Aquisição de gâneros alementicios destinados aos alunos de Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016 VALOR. Para o LOTE VI - RS 264.000,00, Feira de Santana, 11/03/2018 - José Ronakto de Carvalho - Prefolto.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111-2016-12D - CONTRATO Nº 131-2016-12C - Processo Administrativo nº 368-2016, Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA LUIZ SERVILHO, Nº 260, BAIRRO PAMPALONA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS BAIRRO PAMPALONA, COORDENADO PELA SECRETA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contraindo: JOÃO DA SILVA MENDONÇA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200.00 (reze mil e duzontos reais). Assinature do Contrato: 26/02/2016 Feiro de Santana, 26/02/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 70-2016-09D CONTRATO - 113-2016-09C, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Processo administrativo nº 280/2016. Repertição interessada: Secretaria Municipal de Educação. Objeto. LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VALE TUDO, Nº 119 - BAIRRO GABRIELA III PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, APARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 CONTRATADA ADRIANO RAFAEL DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 6,000,00 (seis mil reais). Assinatura do Contrato 15/02/2016. Feira de Santano, 15/02/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70-2016-09D - Processo Administrativo nº 280/2016, Repartição Interessada: Socretaria Municipal de Educação, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VALE TUDO, Nº 119 - BAIRRO GABRIELA III PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, APARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, Contratado: ADRIANO RAFAEL DOS SANTOS VALOR GLOBAL: R\$ 6,000.00 (seis mil reals), Amparo legal: ART. 59, VII da Lei Estodual 9,433/05, Consideranda o Parecer da Procuradoria Geral do Municipio, mitico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/02/2016, José Ronaldo de Carvalho - Préfeito Municipial.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 022-2016

OBJETO: Prestação de serviço para fornacimento de 9.000 (nove mil) vale alimentação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), incluindo uma taxa administrativa no seu valor, que serão utilizados na Micareta 2016, no período de 28 de abril a 01 de maio, coordenado pela Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, VENCEDOR: PRESTCARD SERVIÇOS LTDA-EPP, HOMOLOGAÇÃO 14/03/2016, VALOR: R\$ 90.000.00, Feira de Santana, 15/03/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Profetio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

LICITAÇÃO 002-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016
CONTRATO: 126-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL
DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. 081/ETO: Aquisição de géneros
alimenticios destinados nos aluxos da Rede Pública Municipal de Ensino em stendimento so Programa Nacional de Alimentação EscelaPNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: 9 ara
o LOTE I - R\$ 3/28.20,00; para o LOTE III - R\$ 1.390.900,00; para
a LOTE I - R\$ 7/07.49/00 e para o LOTE V - R\$ 406.689,13. Feira
de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

CONTRATO: 124-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: KI MASSA UTILIDADES EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentalcios destinados aos alunos da Rode Pública Municipal de Essino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE II - 83 743.880,00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

CONTRATO: 125-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: EDUARDO TELES DANTAS - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimenteicos destinados s alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento so ograma Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 0403/2016. VALOR: Para o LOTE VI - RS 264.000,00. Feiru de Sentana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Perfeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

LICITAÇÃO 002-2016 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados nos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentução Escolar - PNAE. HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016. VALOR: LOTE I RS 328.320,00; LOTE II RS 743.880,00; LOTE II RS 1.390.900,00; LOTE IV RS 700.740,00; LOTE V RS 406.898,13; LOTE VI RS 64.000.00 LOTE ÍV 1 264.000,00

Feira de Santona, 11 de março de 2016 JOSÉ RONALDO DE CARVALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/PGM/2016I

PARECER Nº 239/PGM/16

PARECER Nº 239/PGM/16 - Objetto: Manutienção en cadeirus odontológicas da marca Dabi Atlante indústrias Médico Odontológicas LTDA, com fornecimento de peças para a execução dos referidos serviços, podendo ser prorrogável un não conforme art. 140 Inciso II da Lei 9.433/05. Empresa: JA-NILTON DE ARAUJO BRITO, no total de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 10,000,00 (dez mil reais) para Peças, e R\$ 10,000,00 (dez mil reais) para Serviços, Amparo Legal Art 60, I da Lei Estadual nº 9433/05, considerando o purecer emitido pela POM para o Fundo Municipal de Saúde, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para o Objeto do Certame

Feira de Santana. 15 de Março de 2016. DENISE LIMA MASCARENHAS Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

TP 02/16. Objeto: conclusão da construção de uma quadra coberta com vestidrio no Distrito de Ibitunane. Dia 04/04/16 as 9h. Edital na sede, de 8 as 17h, de seg/sex. Info 74 36372029.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

TP 03/16. Objeto: conclusão de construção de uma quadra cuberta com vestiário na Vila de Gameleira do Assuruá. Dia 05/04/16 as 9h. Edital na sede, de 8 as 17h, de seg/sex. Info 74 36372029.

Gentio da Onco/Ba, 16 de março de 2016 MARLON ALVES BASTOS DE OLIVEIRA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016PI

A Pregoeira da PM de GUANAMBI- Ba realizará licitação em 05/04/2016 às 08:00h, em sus sede para Aquisição de material de Limpeza, Higiene Pessoal e Cantina, destinados a manutenção das Secretarias pertencente à Prefeitura Municipal de Guanambi-BA. Edital na sede - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. 16/03/2016.

ROZINEIDE MAGALHÀES DE OLIVEIRA DONATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 6/2016

O Município, torna público que realizará licitação dia 01/04/2016 às 14h30min, em sua sede. Objeto: Contratação de empresa para construção de unidades sanitárias domiciliares, destinadas a sede e aos povoados, conforme convenio celebrado entre o FU-NASA e o Município de Guaratinga - BA. Edital poderá ser retirado mediante baxa no valor de R\$ 50,00, nos dias uteis na sala da Comissão de Licitação do Município no horário de 08h00min as 12h00min. Divulgoção dos outros atos no Diário Oficial, site: www.guaratinga.ba.io.org.br.

Guaratinga, 16 de Março de 2016 EDIVAN DIAS SANTOS Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Registro de preço, Dia 30/03/2016, as 10:30 hs na sede da Prefeitura, Objeto: Aquisição parcelada de Material de Expediente. Informações - Fone (75) 3325-3254, das 8:00 as 12:00 hs.

laçu-Ba 16 de Março de 2016. ALFREDO ENRIQUE P. NETO Pregociro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Dia 30/03/2016, as 8:30hs na sede da Prefeitura Objeto: Aquisição de equipamento hospitular, mobiliários, eletrodomésticos e equipamento de informático. O Edital e informáções complementares na Prefeitura, das 8:00 as 12:00 horas.

laçu-Ba 16 de Março de 2016. ALFREDO ENRIQUE P. NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Objeto: Prestação de serviço de fornocimento de arcia.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ (BA), nomeada através da Portaria nº. 017, DE 30/03/2009, tomo público aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epigrafe no dia 30/03/2016, às 09:30, na Sala da COPEL, na Prefeitura de Ibicará (BA). Informa, sinda, que cópia do Edital encontras e à disposição no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Rua Tiradentes, 23, Centro, nesta Cidade, das 09:00 às 12:00, telefone: Fone/Fax (73)3242-1005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Objeto: Fornecimento de Serviços Gráficos à Secretaria de Saúde, A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ (BA), nomeada através da Portaria nº. 017, DE 30/03/2009, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presenciol para o objeto em epigrafe no dia 30/03/2016, ha 08:00, no Sala da COPEL, na Prefeitura de Ibicani (BA). Informo, sinda, que cópia de Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Rua Tiradentes, 23, Centro, nesta Cidade, das 09:00 às 12:00, telefone: Fone/Fax (73)3242-1005.

Ibicarai, 16 de Março de 2016. DIONES SOUSA GUIMARÃES Pregocira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

ura Municipal de Ilhéus, através da Comissão A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão Per-manente de Licitação, torna público para conhecimento dos inte-ressados, que na forma da Lei nº 8.666/93, fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PRECOS nº. 002/2016, tipo menor preço global, destinada à Contratação de empresa especializada em en-genharia ou arquitetura para reforma e ampliação da unidade de saúde Sara Kubitschek, localizada no bairro do Malhado, no Parque Infantil, do Município de Ilhéus-BA no din 06/04/2016, às 14:30h, na sals de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Santos Dumont, 4n 4º audar Anexo de Secretarias-Centro - Ilhéus-Bahin. Os in-teressados poderão obter o Edital e seus anexos no Portal da Trans-parência endereço btip://transparencia.ilheus.ba.gov.br/ no link Lici-tações.

Outras informações no Anexo de Secretarias da Prefeitura Municipal de Ilhéus, na sala de LICITAÇÃO, ou telefones (73) 3234 3539 3541, 3545,3750 ou email:licitacao@ilheus.ba.gov.br no horário de 08:30 ås 12:00h e 14:00 as 18:00h.

Ilheus-Baltia, 15 de março de 2016. ROBERTO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO

No DOU de 16/03/2016, Seção 3 página nº 163. onde se lê: AVISOS DE LICITAÇÃO-PREGÕES ELETRÔNICOS № 2 u № 05/2016, leia-se: AVISOS DE LICITAÇÃO-PREGÕES PRESEN-CIAIS № 2 a № 5/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Iraquara estado da Bahia, comunica aos interessados que realizará no dia 04 de abril de 2016, as 08:00 hores, licitação na modalidade Tomado de Preço, cujo objeto atine a ampliação da Policilnica Abdias Dourado no sede deste municipia, Convenio União. O Edital completo poderá ser adquirido na sua integra na sede da Prefeitura Municipal de Iraquara. Informações poderão ser obtidas através da sala da Cornissão de Licitação, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74- Centro, Iraquara-Ba dus 08:00 as 12:00.

TOMADA DE PRECO Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Iraquara estudo da Bahia, comunica aos interessados que realizará no dia 04 de abril de 2016, as 09:30 horas, licitação ao modalidade formada de Preço, cujo objeto stine a pavimentação em paralelepipedo no Povoado de Pau D'Alho na Zona Runta de Iraquara. O Editat completo poderás ser adquiráto no sua integra na sede da Prefeitura Municipal de Iraquara. Informações poderão ser obtidas através da sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74- Centro, Iraquara-Ba das 08:00 as 12:00.

Iraquara-Ba, 16 de março de 2016 JESSÉ MOREIRA LIMA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05/2016 DE SUPRESSÃO DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba OBJETO: Serviços de obras e engenharia referente à reprogramação de Contrato nº 0301508-95/MCIDADES/CEF, que trata de urbanização, regularização e integração de assentamentos precisor SFNHS poligonal Ima Dutee, RM, Açude Novo, na sede da Município CONTRATADA: CONSTRUTORA ITIBIRARA LITDA-ME CNPJ/MF nº 10,904 (D8/0001-62)
VALOR SUPRIMIDO: O presente instrumento fica suprimido o valor de R3 26.710,05 (Vinte e seis mil, setecentos e dez reais e sessenia e cinco centavos), do valor originalmente contratado.
DRIGEM: Concorrência Pública nº 351/2015
DATA: 11 de março de 2016.
JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO-Prefeito Municipal.

JOAO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 06/2016 DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 407/2015
CONTRATO Nº 407/2015
CONTRATONTE: Prefeitura Municipal de Imberaba
OBIETO: Serviços de obras e engenharia referente a reprogramação de Contaton nº 0301608-09/5/MCIDADES/CEF, que trata de urbunização, regularização e integração de assentamentos precários FNHIS poligonal Irma Dulte, RM, Açude Novo, na sede do Município CONTRATADA: HENMATILE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LIDA-ME CNPI/MF nº 00.371.199/0001-53
VALOR SUPRIMIDO: O presente instrumento fica suprimido o valor de \$\$ 84.578.68 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito centavos), do valor originalmente contraîndo ORIGEM: Concorrência Pública nº 351/2015
DATA: 11 de março de 2016.
JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

A CPI da PM de Itaeté, realizará licitação - 30/03/2016 às A CPL da PM de Itaeté, realizzarà iscitação - 30/03/2010 is 10:00h, em sua sede. (Aquisição de equipamento e material escolar para Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais do Ensino Fundamental e educação infantil deste Municipio de Itaeté-Bahia). Edital na sede da PM de Itaeté. T: (75) 3320-2121/217272532. Divulgação dos outros nos-Diário Oficiol-site: www.itaete.ba.io.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.